



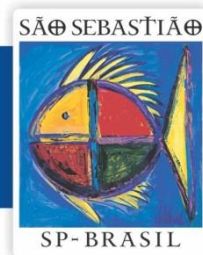
SĂ SEBASTIĂ

SP-BRASIL



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 485 – 13 de Maio de 2019

EHF8028	A431508707	18/04/2019	04/06/2019	52070
EHF8541	A431508653	18/04/2019	04/06/2019	52070
EIB8501	P430018422	04/05/2019	04/06/2019	51852
EJH5977	A431508712	18/04/2019	04/06/2019	54521
EKO1199	A431515007	10/04/2019	03/06/2019	54521
EKR8308	P430015251	03/05/2019	04/06/2019	51930
EKR8308	P430015250	03/05/2019	04/06/2019	76331
EKR9122	A430581093	19/04/2019	05/06/2019	51852
EKR9375	A431508771	15/04/2019	03/06/2019	60501
ELK4607	A431521742	20/04/2019	05/06/2019	55250
ELT8093	A431507345	20/04/2019	05/06/2019	55250
EMA1415	P430018400	02/05/2019	04/06/2019	60412
EMH8315	A431508701	17/04/2019	03/06/2019	76332
EML0972	A431508383	19/04/2019	05/06/2019	55680
EMT1246	P430012475	30/04/2019	04/06/2019	55500
EMW3153	A431508809	20/04/2019	05/06/2019	51851
EMX1931	A431508774	17/04/2019	04/06/2019	56731
ENI2100	P430018420	04/05/2019	04/06/2019	55680
ENW2587	P430018402	03/05/2019	04/06/2019	51852
EOC7736	A431508409	20/04/2019	05/06/2019	55413
EOX8663	P430015232	30/04/2019	04/06/2019	55500
EPD1503	A431515420	14/04/2019	03/06/2019	60501
EPD1602	P430001280	04/05/2019	04/06/2019	69471
EPD1923	A431508655	18/04/2019	04/06/2019	64830
EPD2385	P430001281	04/05/2019	04/06/2019	68580
EPD2580	P430012489	02/05/2019	04/06/2019	76332
EPK3882	A431508846	19/04/2019	05/06/2019	76331
EPL6005	P430012483	01/05/2019	04/06/2019	59670
EPU5267	A431515015	15/04/2019	03/06/2019	76331
EQG5899	A431518561	17/04/2019	04/06/2019	61220
EQK9315	A431508812	20/04/2019	05/06/2019	60501
EQO0727	A431507181	15/04/2019	03/06/2019	55680
EQO0727	A431508931	15/04/2019	03/06/2019	55680
ERA3004	A430547164	19/04/2019	05/06/2019	73662
ERE3202	A431508708	18/04/2019	04/06/2019	51851
ERE3610	A431521961	15/04/2019	03/06/2019	65300
ERE3623	A431507883	15/04/2019	03/06/2019	55500
ERE3869	P430018419	04/05/2019	04/06/2019	51852
ERE4624	A431508717	18/04/2019	04/06/2019	51851
ERE4736	P430018413	03/05/2019	04/06/2019	76331
ERF7129	A431508807	19/04/2019	05/06/2019	60501
ERG8724	A431515016	15/04/2019	03/06/2019	76252
ERG9188	A431508654	18/04/2019	04/06/2019	65300
ERL1437	P430012482	01/05/2019	04/06/2019	59670
ERU0111	P430000430	02/05/2019	04/06/2019	55413
ERZ0963	A431521855	18/04/2019	04/06/2019	76332
ESM6544	A431515136	18/04/2019	04/06/2019	52070
ETA4675	A431508509	21/04/2019	05/06/2019	55680
ETG3125	A431515327	14/04/2019	03/06/2019	51851
ETI4164	A431521856	20/04/2019	05/06/2019	53800
ETI5131	P430018418	04/05/2019	04/06/2019	56731
ETI9635	A431508391	19/04/2019	05/06/2019	54522
ETQ2859	A431515017	15/04/2019	03/06/2019	76331
ETU9722	A431508703	17/04/2019	03/06/2019	51851
EUI4404	A431508385	19/04/2019	05/06/2019	55680
EUN2797	A431508802	19/04/2019	05/06/2019	57380
EUN7771	A431507350	20/04/2019	05/06/2019	55500
EUQ7784	A431508692	14/04/2019	03/06/2019	57380
EUY5685	P430015241	03/05/2019	04/06/2019	56222
EVI1699	A431508930	15/04/2019	03/06/2019	76331
EVK8645	A431507339	20/04/2019	05/06/2019	55500
EVN3178	A431515134	18/04/2019	04/06/2019	51851
EVN4554	P430018428	04/05/2019	04/06/2019	51852
EVN9042	A431508650	18/04/2019	04/06/2019	76332

EVV8298	A430581067	14/04/2019	03/06/2019	55250
EWR2703	P430000433	04/05/2019	04/06/2019	55500
EWT6884	A431508649	18/04/2019	04/06/2019	76332
EWT7409	A431507355	20/04/2019	05/06/2019	76251
EXM2145	A430581122	18/04/2019	04/06/2019	57200
EXM7070	A431508401	19/04/2019	05/06/2019	54522
EXO4541	A431517297	18/04/2019	04/06/2019	76331
EXZ8278	A431512539	20/04/2019	05/06/2019	54521
EYB6581	A431507605	21/04/2019	05/06/2019	57380
EYC8997	A431508403	19/04/2019	05/06/2019	55500
EYF6317	A431508718	18/04/2019	04/06/2019	51852
EYR7831	A430581509	20/04/2019	05/06/2019	51851
EYT1113	A430581086	19/04/2019	05/06/2019	51851
EYT1113	A430581087	19/04/2019	05/06/2019	51852
EZA3070	A431508389	19/04/2019	05/06/2019	55680
EZA9455	P430012490	02/05/2019	04/06/2019	59670
EZH1117	A431508693	14/04/2019	03/06/2019	61220
EZL9897	P430018404	03/05/2019	04/06/2019	76331
EZN0246	A431507347	20/04/2019	05/06/2019	55250
FAK9031	A431508400	19/04/2019	05/06/2019	54521
FAK9447	A431521640	21/04/2019	05/06/2019	51851
FAN8584	A431508386	19/04/2019	05/06/2019	53800
FAQ1911	A431508215	19/04/2019	05/06/2019	57380
FAQ3769	A431507897	20/04/2019	05/06/2019	55680
FBB4796	A430574020	17/04/2019	04/06/2019	65300
FBB4836	A431508020	18/04/2019	04/06/2019	73662
FBC5513	P430015254	05/05/2019	04/06/2019	51851
FBI5193	P430018390	01/05/2019	04/06/2019	60175
FBM0267	A431508496	21/04/2019	05/06/2019	55250
FBM5348	A431507898	20/04/2019	05/06/2019	55680
FBO6166	A431508508	21/04/2019	05/06/2019	76252
FBS2855	A430581065	14/04/2019	03/06/2019	53800
FBY2127	P430018431	04/05/2019	04/06/2019	58196
FBZ5929	P430000431	04/05/2019	04/06/2019	55680
FCI0690	A430581095	19/04/2019	05/06/2019	70301
FCL0974	A431508810	20/04/2019	05/06/2019	57380
FCY3329	A430581068	14/04/2019	03/06/2019	53800
FDA9107	P430015244	03/05/2019	04/06/2019	56222
FDB7812	A431508694	14/04/2019	03/06/2019	58780
FDF0497	A431507351	20/04/2019	05/06/2019	55250
FDF6103	A431517296	18/04/2019	04/06/2019	60501
FDI5947	A431508651	18/04/2019	04/06/2019	51851
FDM2878	A431508399	19/04/2019	05/06/2019	76251
FDM6173	A431512541	19/04/2019	05/06/2019	51852
FDN3898	A431508214	19/04/2019	05/06/2019	57380
FDW2956	P430018426	04/05/2019	04/06/2019	73662
FEC1050	A430582501	22/04/2019	05/06/2019	51852
FEC1189	P430015245	03/05/2019	04/06/2019	56222
FEH9940	A431517062	14/04/2019	03/06/2019	57380
FEU6035	A431507353	20/04/2019	05/06/2019	54522
FEZ5490	A431507330	14/04/2019	03/06/2019	76252
FFH4643	P430015249	03/05/2019	04/06/2019	51851
FFP5948	A431508720	18/04/2019	04/06/2019	51851
FGG1835	A431508695	17/04/2019	03/06/2019	51851
FGJ9118	A431515182	14/04/2019	03/06/2019	51851
FGK7674	A431508397	19/04/2019	05/06/2019	55500
FGL4758	P430012476	30/04/2019	04/06/2019	55500
FGN2299	A431508688	14/04/2019	03/06/2019	65300
FGN2299	A431508687	14/04/2019	03/06/2019	57380
FGN2299	A431508686	14/04/2019	03/06/2019	58196
FGS7507	A431512340	20/04/2019	05/06/2019	54521
FHB3526	A431512540	20/04/2019	05/06/2019	57380
FHD3692	A431508497	21/04/2019	05/06/2019	55250
FHF9330	A431507896	20/04/2019	05/06/2019	55680

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

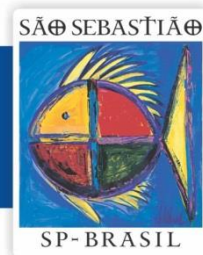
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 485 – 13 de Maio de 2019

FHG9766	A431508719	18/04/2019	04/06/2019	51852
FHK6207	A430581510	20/04/2019	05/06/2019	51851
FHQ9344	P430012468	29/04/2019	04/06/2019	58512
FHU8806	A431515013	15/04/2019	03/06/2019	76331
FHX8753	P430018388	01/05/2019	04/06/2019	60412
FHX8753	P430018389	01/05/2019	04/06/2019	57200
FIG0328	A431508933	17/04/2019	04/06/2019	55500
FIR9651	P430015247	03/05/2019	04/06/2019	65640
FIR9655	P430015233	30/04/2019	04/06/2019	55250
FIZ1345	A431508932	16/04/2019	03/06/2019	54600
FJG9165	P430015238	02/05/2019	04/06/2019	76331
FJI6564	A431515324	14/04/2019	03/06/2019	51851
FJK7085	A431508789	17/04/2019	04/06/2019	58512
FKH6848	A431507349	20/04/2019	05/06/2019	55250
FKJ0731	P430012492	03/05/2019	04/06/2019	55500
FKN0264	A431508395	19/04/2019	05/06/2019	54522
FKN6238	A430581085	19/04/2019	05/06/2019	51851
FKU4127	A431508791	17/04/2019	04/06/2019	76331
FKU4127	A431508790	17/04/2019	04/06/2019	60501
FLD5143	A431507884	15/04/2019	03/06/2019	55500
FLF3735	A431508500	21/04/2019	05/06/2019	55250
FLG0292	A431508499	21/04/2019	05/06/2019	55250
FLH6630	A431507889	15/04/2019	03/06/2019	54521
FLH6709	P430015237	02/05/2019	04/06/2019	60501
FLH6735	A431508716	18/04/2019	04/06/2019	51851
FLL5815	A431517980	20/04/2019	05/06/2019	54870
FLM2593	A431508406	20/04/2019	05/06/2019	76252
FLM9738	A431507900	20/04/2019	05/06/2019	54521
FLM9847	A431512129	20/04/2019	05/06/2019	59670
FLQ2304	A431508510	21/04/2019	05/06/2019	60412
FLU2025	A431508398	19/04/2019	05/06/2019	76252
FLU4259	A431515131	18/04/2019	04/06/2019	60681
FMG7206	A431515181	14/04/2019	03/06/2019	51851
FMG8469	A431508706	18/04/2019	05/06/2019	76332
FMG8469	A431508706	18/04/2019	05/06/2019	76332
FMO9190	A430581123	20/04/2019	05/06/2019	54521
FNB5316	A431508390	19/04/2019	05/06/2019	55500
FNH3625	A431508705	18/04/2019	05/06/2019	61220
FNM2195	P430012487	02/05/2019	04/06/2019	60501
FNP4887	A431515052	19/04/2019	05/06/2019	54521
FNS9229	P430018429	04/05/2019	04/06/2019	51852
FNY4294	A431507341	20/04/2019	05/06/2019	55250
FNZ5945	A431515609	16/04/2019	04/06/2019	76331
FOA3508	A431508219	20/04/2019	05/06/2019	60501
FOG1251	A431508844	20/04/2019	05/06/2019	55500
FOQ1589	A430581539	19/04/2019	05/06/2019	51851
FOY1553	A431508658	18/04/2019	04/06/2019	57380
FPJ3060	A431515130	17/04/2019	04/06/2019	52070
FPJ3060	A431515129	17/04/2019	03/06/2019	57380
FPK5906	A431508410	20/04/2019	05/06/2019	55680
FPN9039	A431506256	19/04/2019	05/06/2019	61220
FPU4434	P430018407	03/05/2019	04/06/2019	51852
FPZ4358	A431508700	17/04/2019	03/06/2019	51852
FQH7258	A431507895	20/04/2019	05/06/2019	55680
FQS1888	A431521962	20/04/2019	05/06/2019	55680
FQS1888	A431516022	20/04/2019	05/06/2019	55500
FRE2891	A430581081	19/04/2019	05/06/2019	51851
FRH2825	A431507358	20/04/2019	05/06/2019	55680
FRN2876	P430015230	29/04/2019	04/06/2019	58512
FRS3542	A431508072	19/04/2019	05/06/2019	55500
FSK1058	A431507891	16/04/2019	03/06/2019	55500
FSK7629	A431508704	18/04/2019	05/06/2019	60502
FSQ2257	A431508713	18/04/2019	04/06/2019	54521
FSR4980	A431508393	19/04/2019	05/06/2019	54522

FTI5808	A431508218	20/04/2019	05/06/2019	61220
FTQ0499	P430015240	03/05/2019	04/06/2019	55500
FUF0248	A431507346	20/04/2019	05/06/2019	55500
FUR7526	A431507342	20/04/2019	05/06/2019	55090
FVK3515	A431517490	13/04/2019	03/06/2019	55250
FVT7331	P430018396	02/05/2019	04/06/2019	54521
FWG4077	A431507348	20/04/2019	05/06/2019	55250
FWH0733	A431508411	20/04/2019	05/06/2019	55680
FWI1107	P430018423	04/05/2019	04/06/2019	51852
FWT5130	P430018385	30/04/2019	04/06/2019	76332
FWV7731	A431521773	20/04/2019	05/06/2019	52311
FWZ6031	A431521770	13/04/2019	04/06/2019	55500
FXP8183	P430012473	30/04/2019	04/06/2019	55500
FYD7699	A431521771	19/04/2019	05/06/2019	65640
FYG8985	P430012486	02/05/2019	04/06/2019	55680
FYI7507	A431507604	21/04/2019	05/06/2019	55500
FYY3932	A431508074	19/04/2019	05/06/2019	55680
FZF2669	P430012480	30/04/2019	04/06/2019	59670
FZL1204	A431508495	21/04/2019	05/06/2019	55250
GAA1479	A431517920	16/04/2019	04/06/2019	70301
GAA2207	A431508387	19/04/2019	05/06/2019	55500
GAK7933	A431508773	17/04/2019	04/06/2019	55500
GAV0415	A431515540	19/04/2019	05/06/2019	54521
GBE8684	A431507356	20/04/2019	05/06/2019	54522
GBF1804	A431508656	18/04/2019	04/06/2019	52070
GBG3513	P430012494	03/05/2019	04/06/2019	54521
GBI8237	A431507337	20/04/2019	05/06/2019	76251
GBO1919	A430513395	18/04/2019	03/06/2019	57380
GBW5394	A431512542	20/04/2019	05/06/2019	55500
GBZ1903	A430581506	19/04/2019	05/06/2019	51851
GCU0480	A431508075	21/04/2019	05/06/2019	55250
GCX1525	A431507182	15/04/2019	03/06/2019	76332
GDB3512	P430012481	01/05/2019	04/06/2019	59670
GDN3108	A431507186	15/04/2019	03/06/2019	57970
GEH8609	A431515014	15/04/2019	03/06/2019	51851
GET2214	P430018394	02/05/2019	04/06/2019	54521
GET2214	P430018395	02/05/2019	04/06/2019	60501
GFX0318	P430012477	30/04/2019	04/06/2019	55500
GGB1045	P430018414	03/05/2019	04/06/2019	76331
GGC0778	P430018406	03/05/2019	04/06/2019	73662
GGG1271	A431507338	20/04/2019	05/06/2019	55500
GGU9720	P430018411	03/05/2019	04/06/2019	51852
GGW6623	A431508217	19/04/2019	05/06/2019	51851
GGX9620	A431515047	17/04/2019	04/06/2019	58780
GHC5660	P430018401	02/05/2019	04/06/2019	60412
GHE6588	A431508805	19/04/2019	05/06/2019	51851
GHP5696	A431508402	19/04/2019	05/06/2019	54522
GIX0842	A431507357	20/04/2019	05/06/2019	65640
GJD5285	A431515045	14/04/2019	03/06/2019	60502
GJJ8320	A431508503	21/04/2019	05/06/2019	55250
GJO6459	P430018391	01/05/2019	04/06/2019	58780
GJS9670	A431508648	18/04/2019	05/06/2019	52070
GJU7633	P430018408	03/05/2019	04/06/2019	55090
GJY0579	P430012491	03/05/2019	04/06/2019	55250
GKE8286	A431507760	18/04/2019	04/06/2019	60502
GKE8286	A430582484	18/04/2019	04/06/2019	51851
GKE8286	A430582481	18/04/2019	04/06/2019	76331
GKF4329	A431517491	13/04/2019	03/06/2019	55500
GPM7903	A431517300	20/04/2019	05/06/2019	55500
GPM7903	P430018417	04/05/2019	04/06/2019	51852
GVF3843	A431507882	15/04/2019	03/06/2019	55500
GXM9189	A431518562	19/04/2019	05/06/2019	76331
HAN9723	A431507185	15/04/2019	03/06/2019	76332
HBP9109	A431508808	20/04/2019	05/06/2019	70481

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



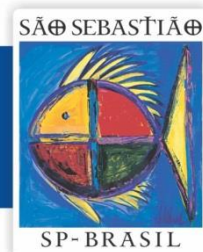
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 485 – 13 de Maio de 2019

HDT5817	A431507352	20/04/2019	05/06/2019	55250
HFO6526	A431516025	20/04/2019	05/06/2019	51851
HFZ8040	A431515048	18/04/2019	05/06/2019	52070
HGS4070	P430018386	30/04/2019	04/06/2019	76332
HJA0617	P430015252	03/05/2019	04/06/2019	76331
HJG2107	A431506253	16/04/2019	03/06/2019	61220
HKK9393	A431507344	20/04/2019	05/06/2019	55250
HLH7575	A430581050	14/04/2019	03/06/2019	51851
HLH7575	A430581051	14/04/2019	03/06/2019	51852
HNA1028	A431508505	21/04/2019	05/06/2019	54522
HNW9986	P430018412	03/05/2019	04/06/2019	51851
HXD6057	A431515135	18/04/2019	04/06/2019	76331
IFD7504	A431508657	18/04/2019	04/06/2019	58191
IIE0266	A431508775	17/04/2019	04/06/2019	56731
IMH9185	A431515329	14/04/2019	03/06/2019	65300
IQV6751	P430001279	04/05/2019	04/06/2019	55250
IRS2163	P430015239	02/05/2019	04/06/2019	60501
IUU7810	A431507021	15/04/2019	04/06/2019	55090
IVA1785	A431518536	19/04/2019	05/06/2019	76331
JFV8562	P430018399	02/05/2019	04/06/2019	55090
JPL0749	A431508841	18/04/2019	04/06/2019	60501
JPP8393	A431516024	20/04/2019	05/06/2019	51851
KOX7945	A431508491	20/04/2019	05/06/2019	55500
LLS4530	P430018415	03/05/2019	04/06/2019	51852
LNJ5550	A430581066	14/04/2019	03/06/2019	54525
LPN4913	P430018421	04/05/2019	04/06/2019	51851
LPY4278	A430573324	21/04/2019	05/06/2019	51851
LPY4278	A430573325	21/04/2019	05/06/2019	51852
LQQ1878	A431507340	20/04/2019	05/06/2019	55411
LQQ2880	A431515051	18/04/2019	04/06/2019	51930
LSK5150	P430015242	03/05/2019	04/06/2019	56222
LTF3724	A431508714	18/04/2019	04/06/2019	51851
LTO0494	A431508220	20/04/2019	05/06/2019	60501
LUX9232	A430581048	14/04/2019	03/06/2019	53980
LYV6767	A431508698	17/04/2019	03/06/2019	51851
MGO6301	A431508793	17/04/2019	04/06/2019	58512
MHQ9876	A431508016	14/04/2019	03/06/2019	51851
MHT2190	A431515132	18/04/2019	04/06/2019	60502
MJD6400	A430581083	19/04/2019	05/06/2019	65640
NEM6835	A430581507	19/04/2019	05/06/2019	76332
NPP7977	P430012474	30/04/2019	04/06/2019	55500
NTP6158	P430018409	03/05/2019	04/06/2019	51851
NWE3858	P430018434	05/05/2019	04/06/2019	60412
NWK5474	A431508396	19/04/2019	05/06/2019	55500
NZN3072	A431507322	13/04/2019	03/06/2019	55500
NZN3072	A431508504	21/04/2019	05/06/2019	53800
OKJ0836	A431515056	21/04/2019	05/06/2019	52070
OQH6061	A431508804	19/04/2019	05/06/2019	51851
ORC5103	A431507360	20/04/2019	05/06/2019	54522
OWO1914	A430581541	20/04/2019	05/06/2019	76332
OWT0016	A431515057	21/04/2019	05/06/2019	51930
PEV8107	A431507888	15/04/2019	03/06/2019	56731
PFT6037	A430581542	20/04/2019	05/06/2019	54521
PGA3079	A431507894	16/04/2019	03/06/2019	55680
PPK8292	P430015253	05/05/2019	04/06/2019	76331
PRW4153	A431507601	18/04/2019	05/06/2019	57380
PUP2246	A431508697	17/04/2019	03/06/2019	51851
PVL9318	P430012469	30/04/2019	04/06/2019	76331
PXG6504	A430581504	19/04/2019	05/06/2019	51851
PXL0703	P430015243	03/05/2019	04/06/2019	64910
PYB9955	P430000436	05/05/2019	04/06/2019	54521
PYD8172	A431507331	17/04/2019	04/06/2019	61220

PYI7790	P430015236	01/05/2019	04/06/2019	72340
PYJ4729	A431508388	19/04/2019	05/06/2019	53800
PYJ9884	A431508806	19/04/2019	05/06/2019	51852
PZF8314	A430581090	19/04/2019	05/06/2019	51852
PZX7600	A430581084	19/04/2019	05/06/2019	51851
QAH2520	A431507886	15/04/2019	03/06/2019	55500
QGO4466	A431507892	16/04/2019	03/06/2019	55680
QMS2526	A431521963	20/04/2019	05/06/2019	54527
QMT1634	A431515054	21/04/2019	05/06/2019	52311
QMT5545	P430018398	02/05/2019	04/06/2019	55090
QMT7864	A431508404	20/04/2019	05/06/2019	76252
QNI2965	A431508489	20/04/2019	05/06/2019	55090
QOK6279	P430018416	03/05/2019	04/06/2019	51852
QOU8914	A431507603	21/04/2019	05/06/2019	55680
QPC3207	A431508394	19/04/2019	05/06/2019	55500
QPO2881	A431508494	21/04/2019	05/06/2019	55680
QPU2484	P430018433	04/05/2019	04/06/2019	58196
QPU7733	P430012488	02/05/2019	04/06/2019	51851
QPW4548	A431516630	14/04/2019	03/06/2019	59670
QQA6081	A431521635	21/04/2019	05/06/2019	51851
QQJ1041	A431508842	19/04/2019	05/06/2019	55680
QQQ3104	A431517298	19/04/2019	05/06/2019	57380

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 15/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 07 (sete) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão da licença maternidade da funcionária registrada sob matrícula nº 9-4.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Auxiliar de Enfermagem	1	40	R\$ 1.656,98	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / Unidade de Saúde da Família Centro	07 (sete) meses

1) Requisitos para o cargo:

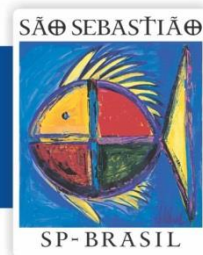
Auxiliar de Enfermagem

- Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN-SP;
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos ¹	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2019; 5) RG e CPF; 6) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato); 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u>	De 13 a 17 de maio de 2019, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP. Setor de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate	20/05/2019	Diretoria de Atenção Básica

¹ Os prazos apontados são previstos, podendo haver variação no cronograma e nas datas de publicação.



Edição nº 485 – 13 de Maio de 2019

Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: Critério(s) de Classificação Cargo Auxiliar de Enfermagem: 1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho. Critério(s) de Desempate Cargo Auxiliar de Enfermagem, nesta ordem: 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.		
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	22/05/2019	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	23/05/2019	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional, para os cargos de nível superior;
- cópia autenticada do Comprovante Escolaridade;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2019;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

4) Dos Recursos:

4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 13 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

1º EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 14/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que por não se apresentarem candidatos para a vaga, no prazo do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial nº 14/2019, para o cargo de Farmacêutico, ficam prorrogados os prazos do item 2, conforme segue:

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data horário previstos ²	Local
------	---	-------

² Os prazos apontados são previstos, podendo haver variação no cronograma e nas datas de publicação.

Entrega dos seguintes documentos 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2019; 5) RG e CPF; 6) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato) 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u>	De 13 a 17 de maio de 2019, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: Critério(s) de Classificação Cargo Farmacêutico: 1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho. Critério(s) de Desempate Cargo Farmacêutico, nesta ordem: 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.	20/05/2019	Diretoria de Atenção Básica
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	22/05/2019	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	23/05/2019	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2019;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida pela internet no site do Tribunal de Justiça: <<http://www.tjsp.jus.br>>
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

4) Dos Recursos:

4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

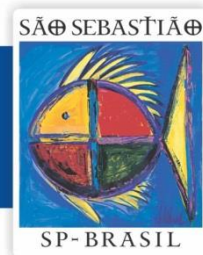
5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 13 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo

CASA DOS CONSELHOS - CENTRO

08/05/2019

Membros Presentes

LEANDRO SAADI SAMPAIO, CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS, NATHALIE DE ASSIS PACHECO, ANGELO ITAVO NETO, MARIA APARECIDA DE MELO, EDSON COSTAMILAN PAVÃO, MARCO PERROTTI, MAURICIO TEDESCO, ANDRÉ TESTON, MARIA LUIZA MONTELEONE, ROGERIO BARROSO.

Presidente:

Secretário Executivo: MARCO C. PERROTTI

Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA DA SILVA

Convidados:

ALEX CARVALHO, CRISTINA S. MAZZUCCA, ANTONIA DIAS SENOS, LUIZ EDUARDO B. ARAUJO

PAUTA

- 1) **FORMAÇÃO DA LISTA TRIPLICE – PRESIDENTE**
- 2) **PROJETO DADE 2019**
- 3) **VENDAS COMPARTILHADAS (EXEMPLO DE LEIS)**
- 4) **FOLHETERIA ROTEIROS**

Aos oito dias do mês de Maio do ano de 2019, na casa dos Conselhos, centro de São Sebastião, iniciou a reunião do Conselho Municipal de Turismo. Primeiramente o Sr. Jucilei (Secretário Adjunto do COMTUR) abre a reunião agradecendo a presença de todos e atendendo solicitação do Sr. Frederico Mazzucca, conselheiro representante da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião, passa a palavra para o Sr. Alex Carvalho, representante da empresa Claro – Net para apresentar o novo produto de internet fibra-ótica que estará à disposição para os bairros entre Enseada e Pontal da Cruz até o dia 20 de maio desse ano, já numa segunda fase que será implantada entre os meses de julho e agosto, serão contemplados os bairros do Centro e Topolândia, e finalizando o ano de 2019 em sua terceira fase, os moradores dos bairros da praia do Guaecá terão a possibilidade do acesso à internet com até 500 MB para empresas e 120 MB para residências, com o custo de aproximadamente R\$ 100,00. O Sr. Alex, afirma que os bairros de Maresias e Boiçucanga, localizados na costa sul do Município terão disponibilidade de acesso a fibra-ótica ainda para o próximo ano de 2020, segundo previsões da empresa. Dando continuidade aos assuntos em pauta, Sr. Marco Perrotti pede que os membros que tenham a intenção de concorrer como presidente para o ano de 2019/2021 do COMTUR, para a formação da lista triplíce, que se manifestem. Sr. Marco Perrotti, aproveita a oportunidade para lançar seu nome como candidato à Presidência. Todos os membros presentes (unanimidade) manifestaram o apoio ao mesmo para ocupar o cargo, e solicitam ao Sr. Jucilei que faça o apontamento em ata da intenção dos membros para que o Sr. Prefeito Felipe Augusto, considere a possibilidade de oficializar o Sr. Marco Perrotti como o novo presidente do Conselho Municipal de Turismo para os próximos dois anos, porém, atendendo ao regimento interno para formação da Lista Tríplíce, ficam indicados também o Sr. Mauricio Tedesco (Hotéis e Pousadas) e a Srta. Maria Luiza Monteleone (ecoturismo/agência), que declaram abrir mão de suas candidaturas em apoio ao Sr. Marco Perrotti (unanimidade). Sr. Jucilei, esclarece que será enviado ao Sr. Prefeito municipal memorando por meio da Secretaria de Turismo informando os nomes dos três candidatos a presidente e que será enfatizado conforme pedido dos Srs. Membros o apoio ao Sr. Marco Perrotti. Sr. Jucilei informa também que irá encaminhar ao Sr. Prefeito (Gabinete) o pedido de alterações dos novos representantes para alguns dos segmentos conforme solicitações recebidas via memorando, a exemplo da Secretaria de Turismo, Esporte, Educação e Restaurantes. Em continuidade ao assunto em pauta, Sr. Marco Perrotti, agradece a presença do Sr. Luiz Eduardo (Secretário de Obras) e passa a palavra para que o mesmo esclareça aos membros presentes sobre a utilização dos recursos do DADE referentes ao ano de 2017, 2018 e 2019, Sr. Luiz Eduardo salientou inicialmente que o ano de 2017 foi o ano em que incansavelmente a administração efetivou ações visando regularizar as diversas pendências herdadas de anos anteriores, onde, além da necessidade de quitar valores pendentes com dívidas que ultrapassavam o valor de 10 milhões de reais, foi necessário também atualizar projetos que impediriam a obtenção de novos recursos. Entretanto segundo Sr. Luiz Eduardo, o sucesso das ações permitiram uma recuperação na ordem de 5,3 milhões de reais para obras da avenida Mãe Bernarda conforme projeto do ano de 2016 para a praia de Juquehy executado no ano de 2017 após “recuperação” dos recursos assinados em **dezembro** de 2017 e projetos para a Avenida Magno Passos Bitencourt referência DADE 2017. Sra. Liza parabeniza e salienta a importância da obra, a beleza que está ficando o lugar e a logística que permite que o trânsito no local não pare por completo (sistema siga e pare), uma vez que obras sempre geram transtorno, porém enfatiza a sua necessidade. Para o ano de 2018, Sr. Luiz Eduardo apresenta o Projeto de reurbanização da orla de Boiçucanga, praça Pôr do Sol e pavimentação e urbanização da Rua dos Bacuris e av. Manoel Rebello Filho. Assim todas as obras com recursos do DADE no período de 2017 e 2018 totalizam aproximadamente R\$ 20 milhões em investimentos para a Costa Sul do município. Já para o ano de 2019, segundo o Secretário de Obras, o município tem aprovado uma verba em torno de R\$ 10,2 milhões, após conquistas do Prefeito Felipe Augusto, haja vista que todos os recursos provindos do DADE, bem como outros Departamentos foram contingenciados em 46% pelo governo do Estado. Em reunião da APRECESP a verba DADE de 2019 foi remanejada para honrar os contratos vigentes, inclusive os de nossa cidade, ficando disponível neste primeiro momento o valor de R\$ 3,1 milhões aproximadamente. Conforme pré-aprovado em ata anteriores do COMTUR, fica parte do montante dos 10,2 milhões destinados a obras a ser aplicada na praia de Maresias, para reurbanização da Rua Sebastião Romão Cesar e adjacentes. Atendendo solicitações do Conselho Municipal de Turismo, para implantação de pontos de mirantes ao longo do município, o valor aproximado de R\$ 3,2 milhões se

destinado para início da estruturação do mirante do araçá, localizado no topo varadouro, local historicamente importante, onde foi implantado um dos fortes que faziam a defesa do município durante os séculos XVI e XVII, no local será erguida uma imagem do Santo Padroeiro São Sebastião, visando tornar o local um dos mais importantes atrativos do município, possibilitando a visita dos fiéis para contemplação e oração, além de se tornar o primeiro dos mirantes estruturados designados como “rota dos mirantes”, lembrando ainda que no mirante do Guaecá/Barequeçaba já foi realizado no espaço o plantio de milhares de mudas para reflorestamento do espaço. Sr. Mauricio Tedesco questiona ao Sr. Secretário a ordem da execução das obras com os recursos do DADE 2019, salienta que a recuperação das vias de acesso da praia de maresias a seu ver é de prioridade para os munícipes e para o bairro. Em resposta, Sr. Luiz Eduardo esclarece que, conforme informado anteriormente houve um investimento em torno de 20 milhões para os bairros da costa sul, enquanto para a costa norte e centro não houve nenhum recurso destinado para a região por meio da verba do DADE. Além de que o valor disponível é inferior ao montante a ser investido no projeto para maresias, e também a questão da complexidade desse projeto (maresias), enquanto o projeto do mirante/santo é bem mais simples de ser executado inicialmente. Sr. Luiz Eduardo aproveitou a oportunidade para apresentar a “planta” das áreas (avenidas, ruas e adjacentes) da praia de maresias que serão estruturadas, bem como a “planta” do local onde será implantado a imagem do Santo Padroeiro da cidade e a estruturação do mirante do Araçá (Topo Varadouro). Sr. Marco Perrotti, comunica a todos os membros que foram convidados pelo Sr. Prefeito Municipal Felipe Augusto, para uma reunião extraordinária do COMTUR para o dia 17 de Maio às 9h em seu gabinete, onde será apresentada a maquete eletrônica que está sendo elaborada pela Secretaria de Obras e ao final da reunião propõe uma visita in loco ao mirante do Araçá para melhor entendimento do projeto. Sr. Marco Perrotti agradece novamente a presença do Sr. Luiz Eduardo (Secretário de Obras), pela importante e esclarecedora apresentação da prestação de contas das verbas oriundas do DADE 2017/2018 e dos projetos para o ano de 2019. Dando continuidade aos assuntos em pauta, Sr. Marco Perrotti salienta a importância de se tomar providências quanto aos aluguéis e vendas compartilhadas (Airbnb e Booking), fala também da importante Lei aprovada recentemente na cidade de Ubatuba, a qual pode ser um exemplo e/ou modelo para a futura Lei de São Sebastião. Sr. Marco sugere que tal assunto, dada sua complexidade e tempo para discussão seja pauta para uma reunião extraordinária tendo apenas o tema como assunto para apreciação, ou seja, exclusividade para tratar do assunto, sugere também convidar os Srs. Representantes da Secretaria da Fazenda/Postura, Jurídico e Câmara Municipal para participarem do debate. Quanto ao último assunto em pauta, Sr. Jucilei esclarece que a folheteria enviada por email para todos os membros conforme solicitado na última reunião, somente os Srs. Edson Pavão e Marco Perrotti encaminharam sugestões, as quais foram apontadas e todo o seu conteúdo foi enviado para tradução de seu texto em inglês e espanhol, porém a Secretaria de Turismo aguarda também o retorno da funcionária (férias) responsável pela arte de toda a folheteria do Turismo para ser apresentada ao COMTUR numa próxima reunião com as suas devidas modificações e traduções. Sr. Marco Perrotti, encerra a reunião convidando a todos os membros presentes para a próxima “Reunião Extraordinária”, previamente agendada para o dia 17 de Maio de 2019, às 09hrs. – no Gabinete do SR. Prefeito Felipe Augusto.

MARCO C. PERROTTI JR
SECRETARIO EXECUTIVO

EDITAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº. 001/2019 – ISSQN

1 - Tendo sido improficuos os meios de intimações estabelecidos na Lei Complementar n.º 219/2017, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 001/2019 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN:	R\$ 135.635,00
Multa:	R\$ 93.849,24
Atualização Monetária: R\$	4.448,82
Juros :	R\$ 7.582,47
TOTAL :	R\$ 241.515,53

2 - SUJEITO PASSIVO: ZBM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

CCM: 19.602

CNPJ: 71.967.145/0001-04

3 - INFRAÇÃO: o contribuinte acima qualificado **não recolheu o ISSQN gerado nos meses de Dezembro/2017, Janeiro/2018, Julho/2018, Setembro/2018, Outubro/2018 e Novembro/2018**. Diante da supracitada infração, fica intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 37, inciso II, alínea “a”, inciso III e § 1.º, da LC nº. 219/2017, e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme o demonstrativo de cálculo e resumo acima.

4 - Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o Principal do ISSQN apurado, bem como os Acréscimos Legais, dentre eles, a Multa imposta, cujo Cálculo incluindo o Preço dos Serviços (Valor Tributável) e a Alíquota consta dos Anexos deste auto; de acordo com o Artigo 40, Inciso II – Alínea “a”, e § 1.º, da Lei Complementar n.º 106/2009, monetariamente atualizado nos termos do artigo 2º, da Lei 1.450/2000, e alterações, conforme demonstrado acima.

5 - Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº. 185, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6 - Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa, de acordo com o artigo 73 da LC nº. 219/2017.

7 - Caberá defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá se reencaminhada ao autor da peça fiscal para manifestação, que a remeterá devidamente instruída ao Diretor do Departamento de Receita, a quem caberá deliberar sobre a procedência da autuação, conforme artigo 75, da LC nº. 219/2017.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

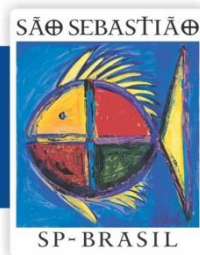


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 485 – 13 de Maio de 2019

8 - Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

9 - A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

10 - INSPETOR FISCAL: Julio Cesar Pereira Santos - RE: 6966-3

O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº. 219/2017.

SÃO SEBASTIÃO, 13 de maio de 2019.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF. : Processo 775/2018

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, tendo em vista a constatação que não reside no endereço indicado, informamos que este será arquivado.

Ademais, não houve manifestação por parte de vossa senhoria neste período.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

São Sebastião, 13 de maio de 2019.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF. : Processo 12620/2018

Tendo sido improficuos o meio de notificação no endereço do processo supracitado informamos que em 06 de novembro de 2018 foi constatado, pelos agentes públicos, o comércio de perfumes e bijuterias em veículo automotor, sem a devida autorização.

A Lei 2494/17, em seu artigo 21 permite a atividade ambulante apenas às pessoas físicas ou jurídicas devidamente licenciadas e no artigo 40 proíbe a venda de perfumes, cosméticos e quinquilharias em geral. Os ambulantes não licenciados serão aplicados à penalidade de apreensão imediata das mercadorias e equipamentos (artigo 44).

Diante do exposto, não há previsão legal que ampare sua solicitação.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

São Sebastião, 13 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2019

CONTRATO DO PA. Nº 295/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 501.947.803-25

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prorrogação ao contrato de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, referente ao Contrato de Dispensa de Licitação do PA nº 295/17, da assinatura mensal de 03 (três) linhas de dados com acesso à internet (internet 5GB-4G).

VALOR: R\$ 30,00 valor unitário, somando a importância mensal de R\$ 90,00 (noventa reais), e o valor global de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12/05/2019 à 11/05/2020

VERBA: “3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica”

BASE LEGAL: art. 24, II, c.c art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 02/05/2019

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA, referente ao Processo Administrativo nº 60.916/19 (DJ nº 012/19), com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada visando à realização de cursos de aperfeiçoamento profissional e formação inicial, aos alunos do Centro Integrado Profissionalizante – CIP, em atendimento à Secretaria da Educação.

São Sebastião, 10 de maio de 2019.

Fábio Aranha

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA, referente ao Processo Administrativo nº 60.641/19 (DJ nº 010/19), com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada visando à realização de cursos educacionais ou técnicos e tecnológicos, para treinamentos de iniciação, aperfeiçoamento e qualificação profissional, aos alunos do Centro Integrado Profissionalizante - CIP, em atendimento às Secretarias da Educação e do Desenvolvimento Social.

São Sebastião, 10 de maio de 2019.

Fábio Aranha

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 12/05/19

AGENTE DE MONITORAMENTO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	C	B	D	A	D	A	B	D	C	A	B	B	C	D	A	C	A

AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	C	B	C	B	B	D	C	C	C	D	B	A	D	A	D	D	C

AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	A	B	C	A	B	A	D	B	D	B	A	C	A	C	C	B	B

ASSISTENTE DE PESSOAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	C	B	D	A	B	D	B	C	B	C	D	A	D	B	D	A	A

AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	B	C	B	D	A	A	D	A	D	C	D	A	B	C	A	B	B

BIBLIOTECÁRIO (40 HORAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	C	D	C	B	B	A	D	D	C	B	C	B	A	D	A

CUIDADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	C	B	C	D	A	D	A	D	A	C	A	C	D	B	B	C	C

DESPACHADOR DE OCORRÊNCIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	B	B	D	C	D	A	B	D	A	B	A	C	B	C	D	A

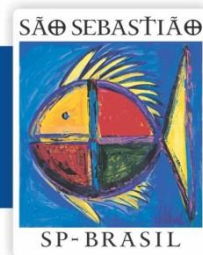
ENFERMEIRO (40 HORAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	B	A	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	D	C	C	B	C	B	A	B	D	D	A	A	D	A	B	C



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 485 – 13 de Maio de 2019

FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	A	C	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	A	A	C	C	D	B	A	C	A	A	D	B	C	B	C	B	C

INSPETOR FISCAL DE RENDAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	D	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	B	C	D	A	B	C	B	C	B	B	C	D	D	C	A	B

LAVADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	A	D	D	C	D	A	B	A	D	D	C	B	B	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	A	D	B	C	C	D	D	B										

MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	A	B	C	A	A	C	B	B	B	D	C	C	C	D	C	C

MÉDICO (CARDIOLOGISTA - 20 HORAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	B	C	A	C	B	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	D	A	B	C	B	C	C	A	C										

MÉDICO (CLÍNICO GERAL - 40 HORAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	B	C	A	C	B	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	D	A	B	C	B	C	C	A	C										

MÉDICO (GINECOLOGISTA - 20 HORAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	B	C	A	C	B	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	D	A	B	C	B	C	C	A	C										

MÉDICO (ORTOPEDISTA - 20 HORAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	B	C	A	C	B	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	D	A	B	C	B	C	C	A	C										

MÉDICO (PEDIATRA - 20 HORAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	B	C	A	C	B	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	D	A	B	C	B	C	C	A	C										

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	B	C	A	C	B	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	D	A	B	C	B	C	C	A	C										

MÉDICO (PSIQUIATRA - 20 HORAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	B	C	A	C	B	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	D	A	B	C	B	C	C	A	C										

MONITOR DE CRECHE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	D	A	C	C	D	A	A	C	C	B	B	A	C	D	B	D	A

PROCURADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	B	D	A	D	C	A	B	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	B	A	B	D	D	B	C	A	A	C	A	C	B	D	D	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ARTES)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	A	C	D	A	A	C	B	A	D	C	B	A	D	B	D	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CIÊNCIAS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	A	A	C	B	B	A	D	B	A	C	D	B	C	D	B	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (GEOGRAFIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	A	C	D	B	A	C	A	B	D	A	A	D	C	B	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HISTÓRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	A	A	D	A	C	B	A	B	A	D	B	C	D	C	B	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (INGLÊS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	B	C

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

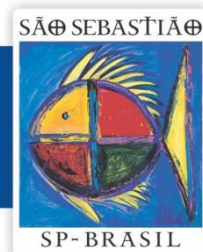
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 485 – 13 de Maio de 2019

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	A	D	B	C	A	A	D	B	C	D	A	D	C	D	B	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (LÍNGUA PORTUGUESA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	A	D	A	C	B	A	D	B	C	D	C	B	C	A	B	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (MATEMÁTICA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	A	B	B	A	D	C	B	A	D	C	D	C	D	C	A	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (*)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	A	B	C	D	D	B	A	A	C	B	C	A	B	D	D	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (**)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	A	D	C	C	B	C	C	A	C	D	C	A	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	C	A	D	A	A	D	A	B	C	D	C	B	D	C	A

PROTÉTICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	C	D	D	B	C	C	A	A	C	B	C	C	A	B	B	A	D

SERVENTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	A	D	D	C	D	A	B	A	D	D	C	B	B	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	A	D	B	C	C	D	D	B										

SERVENTE DE OBRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	A	D	D	C	D	A	B	A	D	D	C	B	B	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	A	D	B	C	C	D	D	B										

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	A	C	D	A	A	C	D	A	C	A	D	B	C	C	C	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	B	A	D	B	B	A	D	A	B	C	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	D	C	B	C	D	B	D	A	A	C	C	D	C	B	B	C	B

São Sebastião, 13 de maio de 2019.

9